



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Número do Processo: 197/25.

Comissão de Urbanismo, Transporte, Obras e Serviços Urbanos.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SELO "AUTISTA A BORDO" NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Reamilton do Autismo que "**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SELO "AUTISTA A BORDO" NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

Nas Comissões pelas quais tramitou, a proposta obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve exara o seu parecer a respeito da matéria com base nos motivos a seguir expostos.

Analisando, percebe-se que a proposição é oportuna e conveniente, uma vez que fica instituído a criação do Selo "Autista a Bordo", com o objetivo de identificar os veículos que realizam o transporte de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Anápolis, bem como promover a conscientização da sociedade sobre o cuidado e a atenção necessária em situações de risco no trânsito envolvendo esses veículos.

Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** a ela.

É o parecer.

Anápolis, 11 de setembro de 2025.

Vereador(a) Relator(a)
Rimnet Jules Gomes T. Filho
Vereador

ELIAS DO NANA
VEREADOR

DOMINGOS PAULA DE SOUZA
Vereador

JAKSON CHARLES
Vereador

Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,
Q 50, L 14, B. Jundiá, Anápolis/GO
CEP: 75.110-330

Encaminhe-se à Comissão de Finanças,
Orçamento e Economia

em 11/09/2025
José Carlos
Presidente

anapolis.go.leg.br

